



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2017

“Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária **07/2017 Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 902/2015 que Institui a Verba de natureza indenizatória no âmbito do poder Executivo”**

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Modifica-se a Redação do artigo 9º do Projeto de Lei Ordinária 07/2017, passando a vigorar com s seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 902/2015, 921/2015 e 969/2015”.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Neiriberto Martins Da Silva Erthal
Presidente



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de correção necessária na ementa do Referido projeto para adequação a boa técnica legislativa.

feita a leitura do referido projeto, verifica-se que o mesmo deverá alcançar todas as demais Leis que abordaram a matéria, pois a Lei Municipal nº 902/2015 foi alterada pelas Leis Municipais nº 921/2015 e nº 969/2015, de modo que as mesmas deverão ser revogadas também.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Neiriberto Martins Da Silva Erthal

Presidente